



# **Câmara Municipal de Ibitinga**

Estado de São Paulo

## **PROCESSO LEGISLATIVO**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 139/2026 - CÉLIO ARISTÃO, ALLINY SARTORI, CÉSAR URTADO, JOSÉ NILSON VIANA, MIRA, MURILO BUENO, RAFAEL BARATA, RICARDO PRADO, ZÉ ROCHA - Oficializa como “Esquina da Liberdade” o cruzamento da Rua Treze de Maio com a Avenida Sete de Setembro, no Município de Ibitinga, reconhecendo e preservando a memória histórica, cultural e afetiva da comunidade local e dá outras providências.

## **TRAMITAÇÃO**

Data da Ação: 24/06/2026  
Unidade de Origem: Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação  
Unidade de Destino: Procuradoria Jurídica 2  
Status: Aguardando parecer jurídico  
Prazo: 09/07/2026

## **TEXTO DA AÇÃO**

Após estudos e análise da propositura e diante da sua complexidade, esta Relatoria encaminha a matéria para emissão de orientação jurídica do PROCURADIR, manifestando-se sobre o assunto, com especial atenção à compatibilidade da matéria com os princípios e normas da Constituição Federal, com a legislação infraconstitucional aplicável, com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento interno da Casa. Nos termos do Regimento Interno desta Casa, dispõe do prazo de 15 dias contados do recebimento da matéria através desta tramitação, para emitir orientações sobre a matéria, que se dará em 9/7/2026.

Ibitinga, 24 de junho de 2026.

**Comissão de Const., Legislação, Justiça e Redação**  
Assessora Parlamentar